

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I. COLABORADORES	4
IV.II. PRÓ-LABORE	5
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	8
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	9
VII. FATURAMENTO	11
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	12
VIII.I. ATIVO	12
VIII.II. PASSIVO	14
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	17
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	19
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
XI. CONCLUSÃO	23

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em junho/2026, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **52 colaboradores**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
ATIVOS	46	44	37
ADMITIDOS	-	1	-
FÉRIAS	3	7	7
AFASTAMENTO	14	6	8
DEMITIDOS	11	6	4
TOTAL	63	58	52

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de junho/2026, totalizaram o montante de **R\$ 162.895,00**, sendo R\$ 148.169,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 14.725,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	152.144	141.143	111.090
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	12.484	11.503	-
RESCISÃO CONTRATO/INDENIZAÇÕES	2.582	2.869	6.019
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	140	2.731	2.376
CERTIFICADOS	190	-	-
FÉRIAS	31.814	33.573	25.608
13º SALÁRIO	7.664	8.153	3.077
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	207.018	199.972	148.169
FGTS	26.879	40.775	11.295
INSS	4.796	8.909	3.430
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	31.675	49.684	14.725
TOTAL	238.693	249.656	162.895

Ainda, observou-se que, em junho/2026, houve um decréscimo de 35% no total geral, justificado pelas variações registradas, principalmente, em “salários e ordenados”, “vale alimentação/refeição”, “férias” e “FGTS”.

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 25.708,00 em junho/2026.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	4.506	4.506	4.506
PRÓ-LABORE	4.863	4.863	4.863
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 357	- 357	- 357
JORGE FELIPE ISPER	2.513	2.513	2.513
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 311	- 311	- 311
PRÓ-LABORE	7.020	7.020	7.020
ENCARGOS	- 667	- 667	- 667
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	6.352	6.352	6.352

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.020,00 e os descontos de IRRF e INSS sumaram a monta de R\$ 667,00, restando um valor líquido a pagar de R\$ 6.352,00. Consigna-se que, em junho/2026, ocorreram registros de pagamento de pró-labore na importância de R\$ 9.355,00.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a

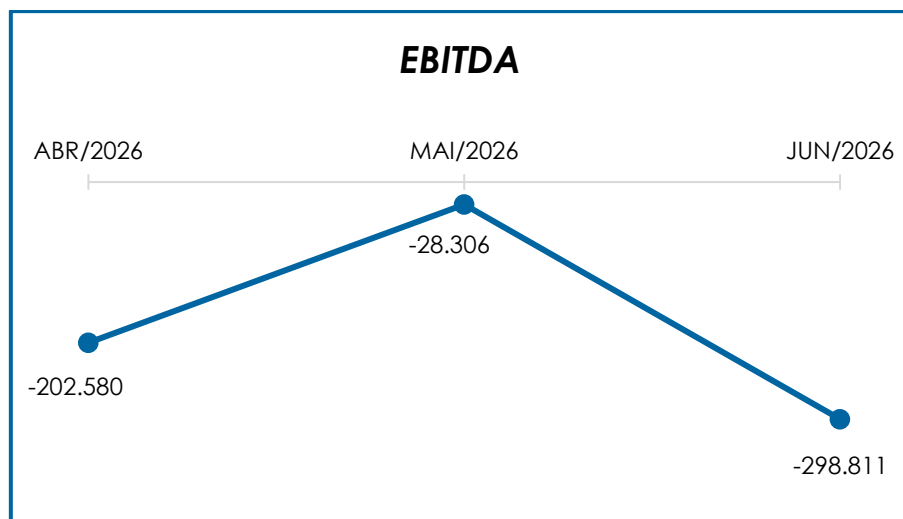
produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simple Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	751.626	812.849	193.716
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 70.303	- 78.656	- 25.130
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 70.303	- 78.656	- 25.130
RECEITA LÍQUIDA	681.323	734.193	168.586
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 193.679	- 104.113	- 17.367
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	487.645	630.079	151.219
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 82.946	- 101.110	- 45.867
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 214.705	- 207.659	- 155.856
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 272.862	- 270.815	- 177.916
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.675	- 49.684	- 14.725
OUTRAS DESPESAS	- 88.036	- 29.117	- 55.666
EBITDA	- 202.580	- 28.306	- 298.811
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 27%	- 3%	- 154%

Observa-se que, em junho/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** das Recuperandas foi **negativo**, no montante de R\$ 298.811,00, demonstrando um acréscimo na importância de R\$ 270;506,00 no prejuízo operacional, em relação ao resultado do mês anterior, justificado, principalmente, pelo decréscimo registrado em "receita bruta", em proporção superior à redução verificada nos custos e nas despesas operacionais.

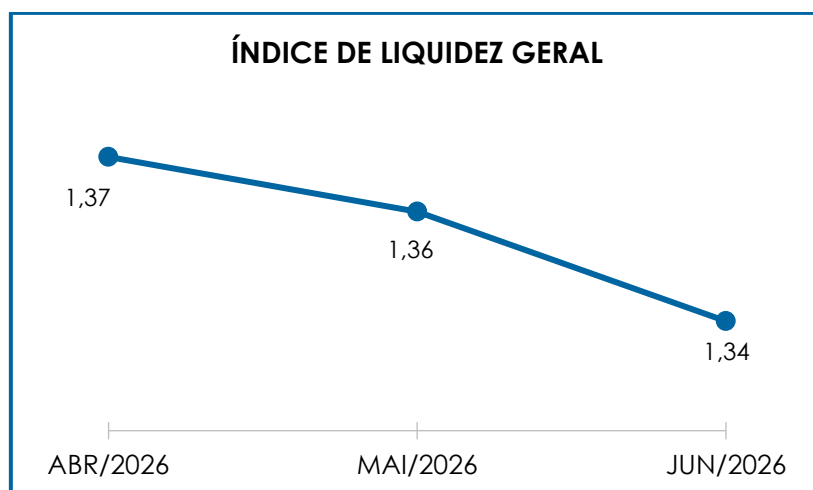
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no último trimestre:



VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** das Recuperandas obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em junho/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,34 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

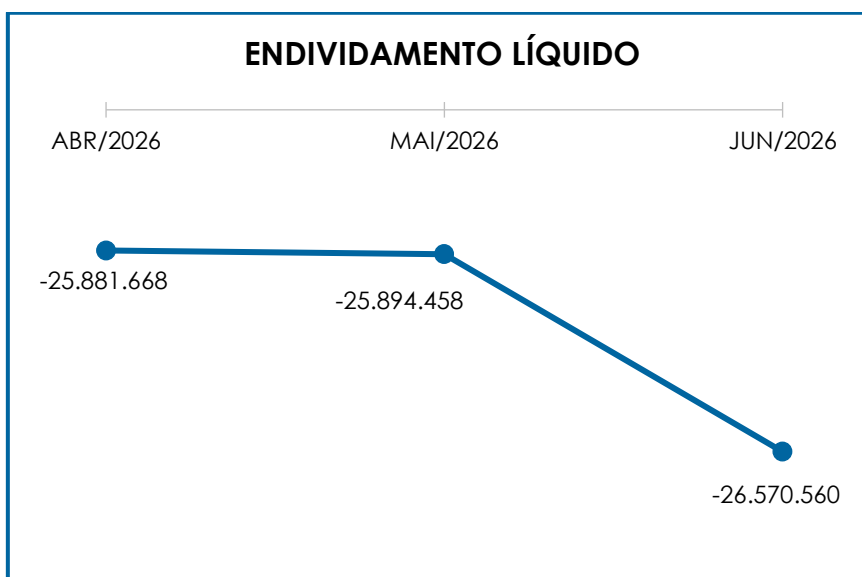
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
DISPONÍVEL	770.375	893.849	791.409
FORNECEDORES	- 821.539	- 758.360	- 700.005
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.157.478	- 3.174.446	- 3.283.448
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 8.469.137	- 8.787.465	- 9.012.434
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.446.530	- 5.290.766	- 5.508.837
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 3.483.980	- 3.479.318	- 3.458.908
DÍVIDA ATIVA	- 20.628.290	- 20.616.505	- 21.192.223
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 101.794	- 109.052	- 89.234
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	720	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 65.104	- 103.955	- 110.785
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.876.049	- 1.871.022	- 2.000.089
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.211.151	- 3.193.923	- 3.178.228
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.253.378	- 5.277.953	- 5.378.337
TOTAL	- 25.881.668	- 25.894.458	- 26.570.560

Em junho/2026, notou-se um acréscimo no importe de R\$ 676.102,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 26.570.560,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 21.192.223,00, registrando um acréscimo de R\$ 575.718,00, em relação ao mês anterior, representando 80% da dívida financeira líquida do Grupo em junho/2026.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou uma evolução no importe de R\$ 100.384,00, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida na rubrica "impostos e contribuições a pagar". O referido grupo representou 20% do endividamento total do Grupo em junho/2026, sumalizando a monta de R\$ 5.378.337,00.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no último trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o

quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

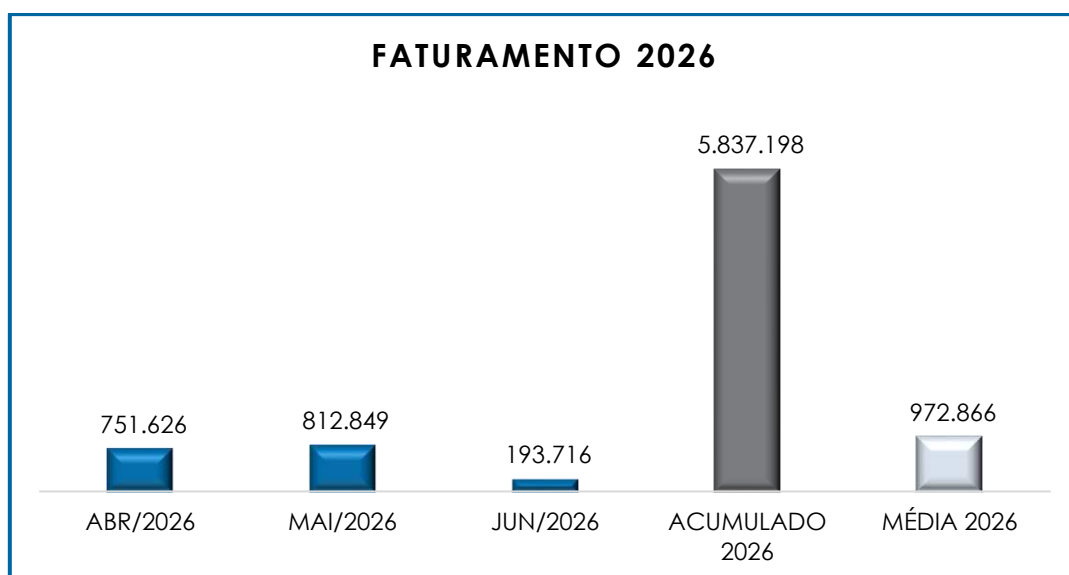
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de junho/2026 foi de R\$ 193.716,00, sendo distribuídos em R\$ 171.920,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 21.796,00 na **JFX Construtora**, não havendo registro de receita na **CHT** no período. Após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 168.586,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no último trimestre.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
DISPONÍVEL	770.375	893.849	791.409
CLIENTES	2.794.731	2.764.753	2.703.382
OUTROS VALORES A RECEBER	8.244.649	8.226.478	8.509.900
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.806	5.146	371
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.062	1.062	1.062
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	270.905	272.263	274.964
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	10.322	23.711	21.790
ATIVO CIRCULANTE	12.095.849	12.187.262	12.302.878
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.575.744	1.575.744	1.575.744

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS	1.126.133	1.135.296	1.172.022
IMOBILIZADO	22.481.940	22.483.519	22.485.064
DEPRECIAÇÕES	- 856.070 -	871.470 -	882.980
INTANGIVEL	4.000	4.000	4.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.331.747	24.327.089	24.353.850
ATIVO TOTAL	36.427.596	36.514.351	36.656.728

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 142.377,00, encerrando o mês de junho/2026 com um saldo no importe de **R\$ 36.656.728,00**.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 791.409,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
CAIXA GERAL	343.480	351.024	343.975
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.223	36.641	36.118
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	390.673	506.183	411.317
TOTAL	770.375	893.849	791.409

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um decréscimo de 11%, em razão dos pagamentos e resgates serem superiores aos recebimentos e novas aplicações.

- **Clientes:** no mês de junho/2026 o referido grupo registrou saldo de R\$ 2.703.382,00, de modo que sofreu um decréscimo de 2%, em relação ao período anterior.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no período analisado, o saldo final de R\$ 1.575.744,00, de modo que não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um acréscimo na monta de R\$ 36.726,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.172.022,00.

- **Imobilizado e Intangível (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

O referido grupo encerrou o mês de junho/2026 com saldo de R\$ 21.602.084,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 9.965,00, em razão do registro das depreciações do período. No mais, houve uma majoração no importe de R\$ 1.545,00 na rubrica "consórcio de bens Bradesco".

Com relação ao intangível, tem-se o saldo de R\$ 4.000,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

PASSIVO		ABR/2026		MAI/2026		JUN/2026
FORNECEDORES	-	821.539	-	758.360	-	700.005
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	101.794	-	109.052	-	89.234
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		720		-		-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	65.104	-	103.955	-	110.785
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.876.049	-	1.871.022	-	2.000.089
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	3.157.478	-	3.174.446	-	3.283.448
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	8.469.137	-	8.787.465	-	9.012.434
PASSIVO CIRCULANTE	-	14.490.382	-	14.804.301	-	15.195.996
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	20.000	-	20.000	-	20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	5.446.530	-	5.290.766	-	5.508.837
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	3.211.151	-	3.193.923	-	3.178.228
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	3.483.980	-	3.479.318	-	3.458.908
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	12.161.662	-	11.984.006	-	12.165.973
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	783.700	-	783.700	-	783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	21.895.426	-	21.895.426	-	21.895.426
RESULTADOS ACUMULADOS		12.670.536		12.670.536		12.670.536
PASSIVO TOTAL	-	36.660.633	-	36.796.897	-	37.370.559

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 573.662,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 37.370.559,00**, em junho/2026.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Fornecedores:** em junho/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 700.005,00, sofrendo um decréscimo de R\$ 58.355,00 em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês junho/2026, os valores devidos sumaram R\$ 89.234,00, com decréscimo de 18%.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de junho/2026, apresentou o montante de R\$ 110.785,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou um acréscimo de 7%, no período analisado.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em junho/2026 o subgrupo apresentou uma evolução no importe de R\$ 129.067,00, findando o mês com saldo de R\$ 2.000.089,00.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 109.002,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 3.283.448,00, em junho/2026.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em junho/2026, nota-se o valor de R\$ 9.012.434,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 224.970,00, de modo que os pagamentos foram inferiores às novas apropriações, no período analisado.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se um decréscimo na monta de R\$ 15.695,00, findando com um saldo no importe de R\$ 3.178.228,00.

- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica “adiantamento de clientes” e encerrou o período com saldo de R\$ 5.508.837,00, de modo que sofreu um acréscimo de 4%.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
INSS A RECOLHER	- 49.409	- 79.457	- 97.526
FGTS A RECOLHER	- 15.694	- 24.498	- 13.259
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 65.104	- 103.955	- 110.785
PIS A RECOLHER	- 5.025	- 9.665	- 10.499
COFINS A RECOLHER	- 82.878	- 104.295	- 108.143
IRRF A RECOLHER	- 8.382	- 12.084	- 12.489
ISS A RECOLHER	- 756.746	- 775.842	- 781.507
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 1.255	- 2.573	- 3.869
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.913	- 610.913	- 610.913
IRPJ A RECOLHER	- 244.075	- 244.820	- 326.082
CSLL A RECOLHER	- 88.628	- 89.298	- 123.271
SIMPLES A RECOLHER	- 76.240	- 12.938	- 12.938
FUNRURAL A PAGAR	- -	- 1	- 1
ICMS A RECOLHER	- 1.874	- 8.561	- 10.378
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 32	- 32	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.876.049	- 1.871.022	- 2.000.089
RFB DEMAIS BEBITOS 005.138.454	- 5.177	- 4.789	- 4.594
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 49.636	- 47.644	- 46.642
RFB PARCELAMENTO RLP-SN 9131	- 153.723	- 149.746	- 149.746
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 17.507	- 16.313	- 16.313
PARCELAMENTO PIS/COFINS	- 25.878	- 25.878	- 25.878
PARCELAMENTO PGFN - 14584207	- 74.962	- 74.163	- 73.823
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 18.463	- 17.325	- 17.325
SFB SIMPLES NACIONAL 005018465	- 13.880	- 13.220	- 12.888
RFB DEMAIS DEBITOS 005138347	- 3.655	- 3.548	- 3.444
RFB SIMPLES NACIONAL RLP 9131	- 123.945	- 120.855	- 120.855
PGFN AIIM 8052400504894	- 25.823	- 25.291	- 24.756
PARCELAMENTO PGFN-SISPAR 013582133	- 20.294	- 19.853	- 19.407
PARCELAMENTO PGFN-SISPAR 012806437	- 99.076	- 96.718	- 96.718

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO PGFN 14590983	-	69.075	-	68.521	-	67.962
PARCELAMENTO PGFN 14591490	-	2.510.058	-	2.510.058	-	2.497.879
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.211.151	-	3.193.923	-	3.178.228
TOTAL	-	5.152.304	-	5.168.901	-	5.289.102

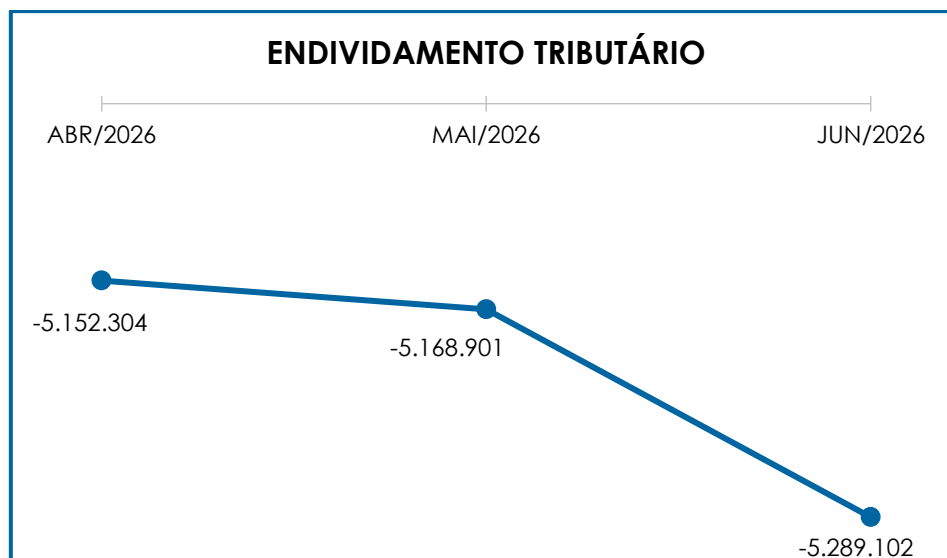
Conforme tabela supra, em junho/2026 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.289.102,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um acréscimo no importe de R\$ 120.201,00, no período analisado.

- **Encargos Sociais:** em junho/2026, o valor registrado nesse grupo de contas sumou R\$ 110.785,00, com acréscimo de 7%, justificado pela variação registrada em "INSS a recolher". O referido grupo representou cerca de 2% do total da dívida tributária.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 38% do total da dívida no mês de junho/2026 e com o montante no valor de R\$ 2.000.089,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 129.067,00, uma vez que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos no mês analisado.

- **Parcelamentos – LP:** em junho/2026, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.178.228,00, representando 60% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou uma involução no importe de R\$ 15.695,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 5% da dívida tributária, com data base em junho/2026.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	751.626	812.849	193.716

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	70.303	-	78.656	-	25.130
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	70.303	-	78.656	-	25.130
RECEITA LÍQUIDA		681.323		734.193		168.586
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		91%		90%		87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	193.679	-	104.113	-	17.367
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		487.645		630.079		151.219
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		65%		78%		78%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	82.946	-	101.110	-	45.867
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	214.705	-	207.659	-	155.856
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	272.862	-	270.815	-	177.916
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.675	-	49.684	-	14.725
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.484	-	7.937	-	3.433
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	15.650	-	15.400	-	11.510
OUTRAS DESPESAS	-	88.036	-	29.117	-	55.666
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	219.714	-	51.643	-	313.754
RECEITAS FINANCEIRAS		7.798		5.517		4.857
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.331	-	1.970	-	1.426
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	213.248	-	48.095	-	310.322
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	2.468	-	1.414	-	120.962
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	215.715	-	49.509	-	431.285

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de junho/2026, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 431.285,00**, registrando um acréscimo na monta de R\$ 381.775,00, em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

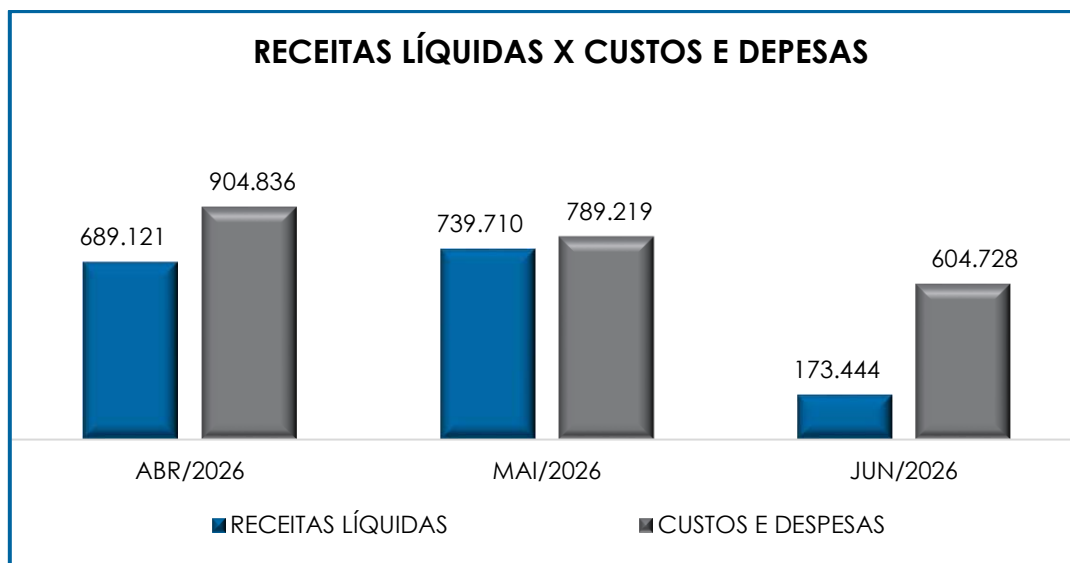
- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês junho/2026 foi de R\$ 193.716,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um decréscimo de 76% no faturamento bruto.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de junho/2026, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 25.130,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de

unidades anuladas", de modo que o referido grupo registrou um decréscimo na importância de R\$ 53.526,00, no período analisado.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 17.367,00 em junho/2026, evidenciando um decréscimo no importe de R\$ 86.746,00 no período analisado, referente a compra de produtos para prestação de serviço.
- **Despesas administrativas:** no mês de junho/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 45.867,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 55.243,00 no período analisado.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em junho/2026, houve uma redução no importe de R\$ 86.761,00, findando com um saldo na monta de R\$ 170.582,00.
- **Despesas tributárias:** no mês de junho/2026, estas despesas sumarizaram R\$ 3.433,00, registrando uma redução no importe de R\$ 4.504,00.
- **Receitas financeiras:** em junho/2026, verifica-se um saldo na monta de R\$ 4.857,00, o qual registrou um decréscimo no importe de R\$ 660,00.
- **Provisão para IRPJ e CSLL:** em junho/2026, foi constituída provisão no montante de R\$ 120.962,00, referente à apuração trimestral do imposto de renda e da contribuição social relativa ao 2º trimestre de 2026, registrando um acréscimo de R\$ 119.548,00 em relação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em junho/2026, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 173.444,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumaram R\$ 604.728,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 431.285,00**.

XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de junho/2026, a Recuperanda contava com 52 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumou a monta de R\$ 162.895,00 no mês analisado, representando 84% do faturamento bruto apurado.

O **EBITDA**, em junho/2026, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 298.811,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram inferiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,34**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** obteve majoração de no importe de R\$ 676.102,00 em relação ao mês anterior, totalizando um saldo negativo de **R\$ 26.570.560,00**.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em junho/2026, o total de **R\$ 193.716,00**, apresentando um decréscimo de 76%, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.289.102,00**, registrando um acréscimo de R\$ 120.201,00 no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 431.285,00** em junho/2026.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **junho/2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 18 de agosto de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571